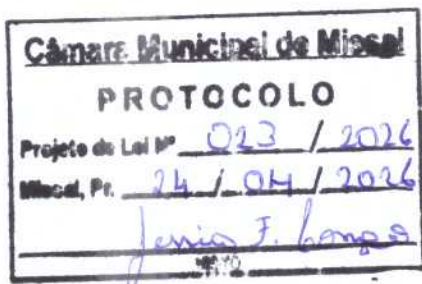


PROJETO DE LEI Nº 020 DE 29 DE ABRIL DE 2026



ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.893/2025, PARA ADEQUAR A NOMENCLATURA DOS NÚCLEOS AMPLIADOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS – eMULTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Ficam substituídas, em toda a Lei Municipal nº 1.893, de 23 de dezembro de 2025 e seus Anexos, as expressões "Núcleos Ampliados de Saúde da Família - NASF" por "**Equipes Multiprofissionais - eMulti**".

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE ABRIL DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a atualização da nomenclatura constante na Lei Municipal nº 1.893/2025, especificamente no que se refere aos **Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF)**.

A política nacional de Atenção Primária à Saúde evoluiu, sendo os antigos NASF substituídos pelas **Equipes Multiprofissionais – eMulti**, conforme diretrizes atuais do Ministério da Saúde, com foco na atuação interdisciplinar e no fortalecimento da resolutividade da atenção básica.

A legislação municipal ainda utiliza a nomenclatura anterior em diversos dispositivos, tais como:

- estrutura administrativa da Secretaria de Saúde;
- funções de confiança;
- anexos de cargos e organização administrativa;
- atribuições funcionais.

A presente proposta promove a devida atualização terminológica, garantindo:

- alinhamento com o Sistema Único de Saúde (SUS);
- coerência normativa;
- segurança jurídica;
- modernização da estrutura administrativa da saúde municipal.

Destaca-se que a alteração **não implica aumento de despesa**, nem modifica atribuições ou estrutura funcional, tratando-se exclusivamente de adequação nomenclatural.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa.

Cordialmente,


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal